

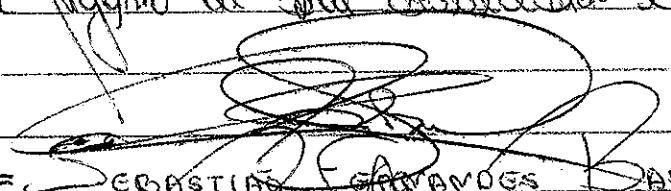
= LEI Nº. 726 DE 22-09-88 =

AUTORIZA ADEUSTE NO VENCIMENTO  
DO CARGO DE FACHINEIRA DO SERVIÇO  
DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Bragança do-  
nos, por seus representantes legais, devida e em direito  
municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Mu-  
nicipal, autorizado a aumentar de R\$ 4.500,00 para  
R\$ 7.000,00 o cargo de Fachineira do Serviço de Saú-  
de;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao pri-  
meiro (1º) de Agosto de mil novecentos e oitenta e  
oito (1988).

=  =  
SEBASTIÃO FERNANDES BARBOSA =

= PREFEITO MUNICIPAL =